



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3227/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.233.549-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem; lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10197/2012, com fruição no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário de Administração

179

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 de dezembro de 1914
 DE Nº 10.242
 UMUARAMA, 05 de 12 de 1914
G. P.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS